

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Proc. CEE nº 0791/77

INTERESSADO : IZIDORO SCHAFRANSKI NETO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Topografia junto ao Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia de Bauru - Desfavorável

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 1085 /78 CTG APROVADO EM 06 / 09 /78

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO

1.1. A Direção da Faculdade de Engenharia de Bauru (FEBa) solicita reconsideração do Parecer CEE nº 259/78 que foi desfavorável à indicação do Engenheiro Isidoro Schafranski Neto para, como Professor I, lecionar a disciplina Topografia, parecer esse da lavra do Ilustre Conselheiro José Antônio Trevisan.

2.1 A manifestação contrária foi devida à insuficiência curricular.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

2.1 O argumento central levantado pela Direção da Faculdade de Engenharia de Bauru em seu pedido de reconsideração é a inexistência em São Paulo de cursos de Pós-Graduação em Topografia.

2.2 Alega mais:

- (1) a experiência profissional do interessado;
- (2) a sua participação em cursos de especialização oferecidos pela própria Faculdade.

2.3 Não há motivos suficientes para a retificação da decisão anterior.

II - CONCLUSÃO

Desfavorável ao acolhimento do pedido de reconsideração da Faculdade de Engenharia de Bauru no sentido de autorizar a indicação do Engenheiro Izidoro Schafranski Neto para lecionar disciplina Topografia.

São Paulo, 07 de agosto de 1978

Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Eurípedes Malavolta, Gerson Munhoz dos Santos, Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Nicolas Boer e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 23/08/78

Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 06 de setembro de 1.978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente